



RESOLUÇÃO N° 05/1993 – CEPE

Dispõe a respeito do Edital N° 01/93 da
Comissão Executiva do Vestibular – CEV.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso
das suas atribuições estatutárias e regimentais, de conformidade com o artigo 23, e tendo em
vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, quando de sua 1^a
Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital N° 01/93, da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, que
regulamenta os procedimentos para o Concurso Vestibular, a realizar-se em julho do ano
fluente.

Parágrafo Único – O Edital mencionado no caput deste artigo faz parte integrante desta
Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições
contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 26 de março de 1993.

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE